Id:0E288D6B29C2964F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 019/2022. Contrato nº 045/2022. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor J C S HOLANDA- ME, inscrita no CNPJ nº 07.961.379/0001-45. Objeto: DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ATRAVÉS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, NA PAGINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E EM *SITE* DE ALCANCE E REPERCUSSÃO. Recursos:. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. Valor Global R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais) anual, sendo R$ 1.650,00 (Mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais. Assinatura: 07/07/2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 07 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0B62027A6EAE9649

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010
CNPJ: 13.101.868/0001-20
FESPPI

Ofício nº 21/2022 São João da Fronteira-PI, 01 de julho de 2022.

Para: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Senhora Antônia Fontenele de Brito
Assunto: Renuncia de membro do CMAS

De início gostaria de cumprimentá-la, em seguida, considerando a importância do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Fronteira-PI, com propósito de exercer seu papel contributivo no estudo e solução dos problemas de interesse das categorias de servidores públicos e formar parceria com este Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, venho perante Vossa Senhoria comunicar-lhe a renuncia da Senhora **Maria Cláudia Lustosa de Carvalho Gomes**, CPF: 396.190.523-15, professora, do cargo de titular de Representante dos Trabalhadores da Área. Assim que se tome as medidas conforme inciso III do art. 28 da Lei Municipal Nº 05/1997. Segue em anexo cópia da carta de renuncia da senhora Maria Cláudia Lustosa de Carvalho Gomes.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Josivaldo Wilton Alves
Josivaldo Wilton Alves
Presidente

Recebi em: 01/07/2022
Francisco Josevaldo Alves
Assinatura legível

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010
CNPJ: 13.101.868/0001-20
FESPPI

São João da Fronteira-PI, 29 de junho de 2022

Ilmo: Sr. Josivaldo Wilton Alves
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Fronteira-PI
Assunto: Renúncia de conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social
Senhor presidente;

Comunico a V.Sª a minha renúncia ao cargo de titular como Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas no Conselho Municipal de Assistência Social, que venho ocupando desde o dia: 09 de fevereiro de 2021, biênio 2021/ 2023, conforme portaria Nº 093/2021, o que faço por razões estritamente pessoais, e espero que as portas fiquem abertas para futuras parcerias.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de titular como Representante do SINDSERPUM-SJFPI e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Atenciosamente,
Maria Cláudia Lustosa de Carvalho
Maria Cláudia Lustosa de Carvalho
Representante do SINDSERPUM-SJFPI

Recebi em: 29/06/2022
Josivaldo Wilton Alves
Assinatura legível

Id:0E288D6B29C29441

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 030/2022 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE JULHO DE 2021

Exonera Servidora do cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido **ROGERIA RODRIGUES DE BRITO, CPF: 076.571.933-95**, residente e domiciliada no povoado Alto Alegre, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí